



PORTARIA Nº 111, de 16 de maio de 2024

PROCESSO: 202417647001743

OBJETO: Prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo estabelecido na Portaria nº 29, de 31 de janeiro de 2024, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar - PAD, sob rito sumário, em desfavor do servidor G. C. M., inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.671.161-\*\*, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3 à época, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar na confecção de laudos de vistoria com irregularidades para a emissão do Título Definitivo nº 085, Livro nº G-5, objeto do processo 202017647001139, tipificado no art. 202, inciso XVII, da Lei nº 20.756, de 2020 (trabalhar mal, culposa ou dolosamente).

Fica designada à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, desta pasta, instituída pela Portaria nº 175, de 5 de julho de 2023, a adoção de providências quanto aos procedimentos cabíveis.

PRAZO: 30 dias

DATA: 16 de maio de 2024.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024  
- SUPLEMENTO)

Protocolo 461485

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 84/2024**

PROCESSO: 202417647001537

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO - CNPJ nº 01.788.082/0001-43

OBJETO: 02 (dois) Caminhões FORD Cargo-1519 S com Caçamba Basculante, ANO 2018/2019, Patrimônio nºs: 001885174 e 001842731, Chassi/Série: 9BFYEB2B1KBS74142/006074142 e 9BFXEACB7KBS73405

/36608736, Placas: PRP7518 e PRO5H78, Renavam nºs: 01177355555 e 01177079680.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 20 de maio de 2024.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024  
- SUPLEMENTO)

Protocolo 461504

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 85/2024**

PROCESSO: 202417647001306

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE URUAÇU - GO - CNPJ nº 01.219.807/0001-82

OBJETO: 02 (duas) Motoniveladoras - CASE 845B CAB, ANO 2018, Patrimônio nºs: 001836194 e 001836178, Chassi/Série: HBZN0845VJAF07277/NJAF07277 e HBZN0845AJAF07363/NJAF07363 e 03 (três) Retroscavadeiras - CASE - 580N 4X4 CAB, ANO 2019, Patrimônio nºs 001938369, 001938370 e 001938371, Chassi/Série: HBZN580NKKAH21388/NKAH21388, HBZN580NKKAH21387/NKAH21387 e HBZN580NLKAH21380/NKAH21380.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 20 de maio de 2024.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024  
- SUPLEMENTO)

Protocolo 461507

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 88/2024**

PROCESSO: 202317647002022

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA ROMA - GO - CNPJ nº 01.067.925/0001-12

OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo-1519 S com Caçamba Basculante, ANO 2018/2019, Patrimônio n: 001889244, Chassi/Série: 9BFYEB2B4KBS74569 / 006074569, Placa: PRI1953, Renavam n: 01184702192 e 01 (uma) Retroscavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB, ANO 2019, Patrimônio nº 001961095, Chassi/Série: HBZN580NPKAH21343 / NKAH21343.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 20 de maio de 2024.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024  
- SUPLEMENTO)

Protocolo 461511

**Secretaria de Estado da Retomada**

PORTARIA Nº 78, de 20 de maio de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA** no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, e sua utilização corporativa entre os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece a Resolução Normativa nº 005/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e considerando o que consta no Processo nº 202319222002140, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE, da Secretaria de Estado da Retomada.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Quadro I, como responsáveis pela Gestão Setorial do SIGMATE.

QUADRO I			
NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Osvandir Ribeiro Borges	XXX.890.841-XX	Técnico em Gestão Pública	Membro
Catarina Ribeiro de Lima	XXX.344.971-XX	Assessor A4	Gestor Setorial
Maria Rita Nascimento Costa	XXX.792.633-XX	Contrato temporário	Membro
Donato José do Carmo Melo	XXX.403.201-XX	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico	Membro

Art. 3º Designar o servidor Donato José do Carmo Melo, CPF XXX.403.201-XX, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, para ser representante da Gestão do SIGMATE perante a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, gerenciando todo o acervo de materiais desta Secretaria de Estado da Retomada, com acesso ao Sistema Informatizado, responsabilizando-se pelos atos praticados.

Art. 4º Compete a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE:

I - reportar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão, e prestar o suporte aos servidores credenciados no SIGMATE;